



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00074-3

Data/Hora de Abertura: 23/10/2025 às 13:33:23

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: FRANCISCO SALES DE CASTRO RIBEIRO

CPF do Consumidor: 660.485.673-91

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco Itaú Unibanco	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	25.10.0564.001.00074-301
FINANCEIRA ITAU	FINANCEIRA ITAU		
CBD S.A	CBD S.A. -	06.881.898/0001-30	25.10.0564.001.00074-302
	CREDITO,		
	FINANCIAMENTO E		
	INVESTIMENTO		

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Banco de Dados e Cadastros de Consumidores (SPC, Serasa, SCPC etc)

Problema: Negativação indevida referente a cobrança não reconhecida

Relato:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata o consumidor que verificou que seu nome consta negativado nos órgãos de proteção ao crédito. Ao consultar o Serasa e o SPC, constatou a existência de duas restrições em seu nome, ambas vinculadas ao Banco Itaú Unibanco S.A. e à Financeira Itaú CBD S/A Crédito, sendo uma no valor de R\$ 186,15 (cento e oitenta e seis reais e quinze centavos) e outra de R\$ 139,24 (cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondentes aos contratos de nº 3721764144 e 3716154541.

Afirma o consumidor que desconhece tais débitos, razão pela qual buscou o Procon para intermediação e esclarecimento da situação.

Pedido: Requer o consumidor o fornecimento das cópias dos contratos mencionados, uma vez que desconhece as referidas dívidas, bem como o cancelamento das restrições em seu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito, caso seja confirmada a inexistência de relação contratual.

TRATATIVAS

23/10/2025 - **Carta**

Situação: Aberta